Questionamento 01:

Considerando os procedimentos de migração, questionamos:

a) O prazo para início da execução dos serviços passará a contar somente após feita a migração dos dados a partir do recebimento e a validação, pela Contratada, da base de dados da atual prestadora do serviço de processamento das multas abertas do município?

Sim, correto.

b) Está correto o entendimento de que é de responsabilidade da Contratante garantir a entrega para a Contratada das informações requeridas na questão anterior (BD da empresa atual)?

Sim, a Contratante irá fornecer as informações de banco de dados.

c) Não identificamos no edital informações sobre o procedimento da migração de dados, desta forma solicitamos esclarecer.

Após assinatura do contrato, será elaborado cronograma de migração de dados com etapas bem definidas entre as partes, a migração será iniciada após aprovação da Contratante.

Questionamento 02:

Considerando a troca de arquivos com o DETRAN (Ex.: Arquivo de inclusão de multas, informativos de pagamento, consulta de placa, etc.), questionamos:

a) A troca de arquivos necessários com o DETRAN é de responsabilidade da CONTRATANTE?

Não, a troca de arquivos será de responsabilidade da Contratada junto à PRODEMGE, após conversão de sistema com a contratada anterior.

b) Se não, quais arquivos especificamente deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA? Todos os arquivos pertinentes.

Questionamento 03:

Em análise ao presente edital, não identificamos a lista de endereços onde deverão ser instalados dos equipamentos; qual é de suma importância para a composição dos custos, solicita-se seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta, em franco descumprimento do Art. 40 da Lei 8.666/93, podendo levar à nulidade do procedimento. Perguntamos:

a) Qual é a relação de endereços onde serão instalados os equipamentos de fiscalização?

- b) Quantas faixas serão monitoradas em cada endereço?
- c) Quais infrações deverão ser monitoradas em cada endereço e faixas?

Há uma pré-listagem com a previsão dos locais onde a SSPTT tem a intenção de que sejam instalados os equipamentos, o que não quer dizer que todos os endereços serão abarcados em função do número de faixas disponíveis, além da necessidade de realização de estudos técnicos para assegurar a viabilidade de implantação bem como a possibilidade de serem indicados outros trechos no decorrer da validade do contrato.

PREVISÃO DE CONTROLADORES FIXOS DE AVANÇO DE SINAL VERMELHO + MÓDULO DE PARADA SOBRE FAIXAS DE PEDESTRES			
INTERSEÇÃO	Nº DE FAIXAS		
Av. Brasília x Rua Eldorado	4		
Av. Brasília x Rua Olegário Marciel	5		
Av. Brasília x Rua Onofre Teixeira	6		
Av. Brasília x Rua Ubajara	5		
Av. Brasília x Rua Maria Angélica Ximenes	4		
Av. Brasília x Rua Alvorada	6		
Av. Brasília x Rua Virginópolis	6		
Av. Brasília x Av. Joaquim Rodrigues da Rocha	7		
Av. Brasília x Rua Américo Rene Gianetti	5		
Av. Brasília x Rua Vicente Lovalho	3		
Av. Brasília, nº 5130 (Villefort)	5		
Av. Senhor do Bonfim x Rua Bom Pastor	6		
Av. do Carmo x Rua Presidente Afonso Pena	6		
TOTAL DE FAIXAS	68		

PREVISÃO DE INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES FIXOS DE INVASÃO DE FAIXA EXCLUSIVA					
LOCAL	Nº DE FAIXAS	REFERÊNCIA			
Av. Pres. Venceslau Brás	1	Boa Esperança			
Ponte Velha	2	São João Batista			
Rua Francisco Tibúrcio de Oliveira	2	Morro do Vésper			
Rua do Bonfim	2	Centro Histórico			
Rua do Serro	1	Centro Histórico			
Rua Afonsino Altino Diniz	1	Centro Histórico			
Rua José Miranda de Almeida	1	Centro Histórico			
Rua Floriano Peixoto	1	Centro Histórico			
Rua Álvaro Teixeira da Costa	2	Centro Histórico			
Rua Boa Vista	2	Camelos			
TOTAL DE FAIXAS 15					

LOCAL	Nº DE FAIXAS	REFERÊNCIA
v. Dr. Ângelo Teixeira da Costa	1	Frimisa
v. Dr. Ângelo Teixeira da Costa	1	Frimisa
Rua Rio das Velhas	1	Próximo ao número 1372
Rua Rio das Velhas	1	Próximo ao número 1221
Av. Brasília	1	Próximo ao Centro de Processamento de Merenda Escolar - Monte Carlo
Av. Brasília	1	Próximo ao Centro de Processamento de Merenda Escolar - Monte Carlo
Av. Brasília	2	Entre Virginópolis e Rua Joaquim Rodrigues da Rocha
Av. Brasília	2	Entre Virginópolis e Rua Joaquim Rodrigues da Rocha
Av. Heli Alencar da Silveira	1	Próximo ao Condomínio Estância dos Lagos
Av. Heli Alencar da Silveira	1	Próximo ao Condomínio Estância dos Lagos
Av. Beira Rio	1	Próximo à empresa Duron Pneus
Av. Beira Rio	1	Próximo à empresa Duron Pneus
Av. Beira Rio	1	Entre a empresa Marcomix concreto e o posto de combustíveis
Av. Beira Rio	1	Entre a empresa Marcomix concreto e o posto de combustíveis
Av. Beira Rio	1	Próximo à entrada da empresa Viação Triunfo
Av. Beira Rio	1	Próximo à entrada da empresa Viação Triunfo
Avenida Beira Rio	1	em frente ao número 2000
Avenida Beira Rio	1	lado oposto ao número 2000
Avenida Beira Rio	1	em frente ao número 5777
Avenida Beira Rio	1	lado oposto ao número 5777
MG-020	1	Próximo ao número 1340 (Sítio Arizona)
MG-020	1	Próximo ao número 1340 (Sítio Arizona)
MG-020	1	Próximo ao número 2367
MG-020	1	Próximo ao número 2367
MG-020	1	Próximo ao número 1951
MG-020	1	Próximo ao número 1951
MG-020	1	Próximo ao Km 32
MG-020	1	Próximo ao Km 32
MG-020	1	Próximo ao número 6935
MG-020	1	Próximo ao número 6935
Avenida das Indústrias	2	em frente ao número 210
Avenida das Indústrias	2	lado oposto ao número 210
Avenida das Indústrias	2	em frente ao número 1613
Avenida das Indústrias	2	lado oposto ao número 1613
Avenida das Indústrias	2	em frente ao número 2445
Avenida das Indústrias	2	lado oposto ao número 2445
Avenida das Indústrias	2	em frente ao número 3105
Avenida das Indústrias	2	lado oposto ao número 3105
Avenida das Indústrias	2	em frente ao número 4012
Avenida das Indústrias		
	2	lado oposto ao número 4012
Avenida das Indústrias	2	em frente ao número 5080

		i .
Av. Alberto Calixto	1	Fundos das empresas Dakimaq Roçadeiras e Roca Sanitários Brasil
Av. Alberto Calixto	1	Fundos das empresas Dakimaq Roçadeiras e Roca Sanitários Brasil
Rua José Silvino Teixeira de Melo	1	Próximo à Fazenda Boa Esperança
Rua Silva Jardim	2	Próximo ao número 1025
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho	2	150 metros do número 1060
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho	2	150 metros do número 1060
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho	2	Em frente ao número 578
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho	2	Oposto ao número 578
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho	2	Oposto ao número 174
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho	2	Em frente ao número 174
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho	2	Em frente ao número 777
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho	2	Próximo ao número 1098
Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho	2	Em frente ao Colégio Divina Providência
Estrada Alto das Maravilhas	8	duas a cada 1km
TOTAL DE FAIXAS	87	

Questionamento 04:

Considerando a necessidade do sistema de processamento estar integrado com a PRODEMGE, questionamos:

a) O prazo para início da execução dos serviços passará a contar somente após feita a integração dos dados a partir do recebimento e a validação, pela Contratada, da base de dados da PRODEMGE?

O início da execução dos serviços é imediato, assim que concluída a integração dos dados junto à PRODEMGE.

b) Está correto o entendimento de que é de responsabilidade da Contratante garantir a entrega para a Contratada das informações requeridas na questão anterior (BD da empresa atual)?

Sim. O Banco de dados é de responsabilidade da contratante.

c) Não identificamos no edital informações sobre o procedimento da integração de dados, desta forma solicitamos esclarecer.

Na prova de conceitos a empresa declarada provisoriamente vencedora já deverá apresentar a homologação junto à PRODEMGE. Obs. Manual de integração fornecido pela PRODEMGE.

Questionamento 05:

Considerando o descritivo, contido na página 115, "Na tabela abaixo denominada "SISTEMA DE GESTÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE", foram definidos 400 (quatrocentos) itens no projeto, sendo que 90% (noventa por cento) são obrigatórios e os 10% (dez por cento) não obrigatórios deverão ser entregues em até 30 dias corridos a contar da data da homologação do edital.", considerando que para prova de conceito é necessário a integração com a PRODEMGE, considerando que a empresa já possua integração com uma companhia de processamento de dados de outro estado e considerando que ainda haja a necessidade de integração com a PRODEMGE; questionamos:

a) O prazo para homologação do edital passará a contar somente após feita a integração dos dados com a base de dados da PRODEMGE?

Na prova de conceitos a empresa declarada provisoriamente vencedora já deverá apresentar a homologação junto à PRODEMGE.

b) Está correto nosso entendimento que o licitante classificado em 1º lugar poderá demonstrar o sistema de processamento integrado com outras companhias de processamento de dados (Ex.: PRODESP, PRODEST, etc..)?

Não, conforme esclarecido no item anterior.

Questionamento 06:

Considerando o item "Locação de equipamento fixo discreto medidor de velocidade, avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres e invasão de faixa exclusiva" do Termo de Referência, perguntamos:

a) Há a necessidade de o equipamento possuir câmera panorâmica?

Sim. Deverá possuir 1 (uma) câmera panorâmica instalada depois da aproximação fiscalizada (no sentido de contra fluxo da via). As câmeras panorâmicas de registro traseiro e de registro frontal deverão possibilitar a gravação contínua de pelo menos 8 quadros por segundo, independentemente da cor do foco e da presença de veículos.

- b) Há a necessidade de geração de vídeos para comprovação das infrações?
 Sim.
- c) Caso afirmativo a questão anterior, quais são as resoluções e tempos de gravações?

Ao se detectar uma infração de avanço ou parada sobre a faixa de pedestres, o sistema deverá recuperar e armazenar pelo menos 5 segundos antes e 5 segundos depois do evento, com pelo menos 8 quadros por segundo. Em cada um dos quadros da sequência citada, deverá existir um cronômetro com resolução mínima de centésimos de segundo, indicando o tempo de vermelho decorrido para cada um desses quadros.

Questionamento 07:

Considerando a obrigatoriedade de instalações para os equipamentos (infraestruturas), considerando o pleno atendimento aos requisitos do termo de referência e considerando os níveis satisfatórios de serviços prestados; questionamos:

Está correto nosso entendimento que as infraestruturas, incluindo materiais, dos equipamentos deverão ser novas?

Sim, os equipamentos deverão ser novos e modernos, atendendo todas as especificações técnicas do Edital.